

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 01573/89 Reautuado em 30/3/90

INTERESSADAS : Fac. de Ciênc.e Letras e Faculd.de Ciênc.Contábeis e administrativas de Votuporanga.

ASSUNTO : Relatório do concurso Vestibular de 1990.

RELATOR: Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 0741/90 CTG "D" APROVADO EM 29/08/90

COMUNICADO AO PLENO EM 12/09/90

1. HISTÓRICO

Os Diretores das Faculd. de Ciências e Letras de Faculd.de Ciênc. Contábeis e Administrativas de Votuporanga eneminharam. o Relatório do Concurso Vestibular de 1990 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhada em época oportuna.

Inscreveram-se 1041 candidatos para 944 vagas e foram efetuadas 677 matrículas, distribuídas da seguinte forma :

Curso	Período	Vagas oferecidas	Vagas preenchidas
Adm. Empresas	Noite	112	112
Adm. Hospitalar	"	120	120
Ciênc. Contábeis	"	112	112
Ciências	"	220	139
Letras	"	100	080
Pedagogia	"	200	034
Geografia	"	080	080
TOTAL	TOTAL	944	TOTAL 677

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar, e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1990 das Faculdades de Ciências e Letras e Fac.de Ciências Contábeis de Votuporanga sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 27 de junho de 1990.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , José Machado Couto, Marcelo Gomes Sodré, Roberto Moreira e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29.08.90

a) Cons^a. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Presidente